



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

17/12/18

INDICAÇÃO Nº 443/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua José Benedito de Freitas, no Bairro Ipiranga, mais precisamente na altura do nº 88.

JUSTIFICATIVA

A implantação do referido obstáculo se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas empreendem a seus veículos ao transitarem na mencionada via pública do Bairro Ipiranga.

Tal situação vem gerando um clima de insegurança aos moradores e demais usuários da Rua José Benedito de Freitas, motivado pela possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo-os e os veículos que nela transitam.

Assim, ao se providenciar o redutor de velocidade, tipo lombada, no local ora indicado da Rua José Benedito de Freitas, estar-se-á proporcionando uma maior segurança e tranquilidade a todos os seus moradores e demais usuários, motivo pelo qual se espera ver atendida a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador